



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000590/2017
Data: 20/02/2017 Horário: 16:00
Legislativo - IND 237/2017

EMENTA: SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E RETIRADA DE LIXOS, ENTULHOS E ANIMAIS MORTOS NA AVENIDA MARIA SIRIANI MAIDA, NO TRECHO SEM ASFALTAMENTO.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Remetente: Vereador – Carlos Alberto Dias Marques.

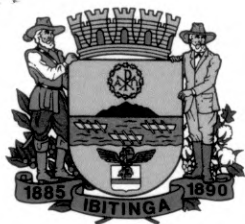
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, tendo em vista o que segue:

INDICA A PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PROCEDER AOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NA AVENIDA MARIA SIRIANI MAIDA, NO TRECHO QUE AINDA NÃO É ASFALTADO, BEM COMO, A RETIRADA DE LIXOS, ENTULHOS E ANIMAIS MORTOS QUE FORAM JOGADOS PELA POPULAÇÃO NAS MARGENS DA REFERIDA VIA.

Enquanto a Prefeitura vem se esforçando para adequar o município às Legislações Ambientais e colocar a cidade em ordem, uma parte da comunidade Ibitingense infelizmente anda na contramão. Um exemplo claro disso, é visível às margens da estrada Avenida Maria Siriani Maida onde grande quantidade de lixo está sendo depositada irregularmente. Trata-se de lixos, entulhos e animais mortos que além de causar péssimo aspecto, mau cheiro e atrair vetores de doenças, jogar lixo em terrenos baldios, em margens de estradas e rodovias, ou mesmo em cursos d'água é crime ambiental lei (9.605/1998) estando sujeito à multa e/ou detenção. Como resultado, a decomposição orgânica destes animais acaba poluindo nossos mananciais que abastecem a cidade e que a população consome.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Outro fator crítico no local citado são os buracos que se formaram em virtude das chuvas e tornaram o trecho intransitável, o que causa muitos transtornos a quem necessita circular todos os dias pela referida estrada.

Cabe-me ressaltar que tal solicitação vem de encontro com os anseios dos cidadãos e proprietários de sítios adjacentes ao local, que pedem por providências do Poder Público para solucionar os problemas e se preciso cobrar dos responsáveis pelos crimes ambientais que comentem com esses atos de falta de cidadania e desrespeito ao nosso meio ambiente.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador - PSB
Vice-Presidente da Câmara Municipal.

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**

